

Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2015

Ano XXI - Edição N.: 4737

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA

ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

No dia um do mês de dezembro de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada décima primeira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h40m a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e passou a palavra à secretária Maria Vitória Santos Moura que fez a chamada e registrou o quórum de 19 (dezenove) conselheiros (as) presentes, sendo 9 (nove) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. A Presidente prestou esclarecimento quanto ao atraso de início da Plenária devido ao atendimento aos jornalistas sobre a Carta Manifesto contra as Recomendações 05 e 06, expedidas nos meses junho e agosto de 2014 pela 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Cível de Belo Horizonte - PJIJ de BH que expediu orientações e fluxos de casos de gestantes usuárias de substâncias entorpecentes. Justificou ausência os conselheiros Fátima Felix de Oliveira da Secretaria de Administração Regional Municipal, Regina Helena Cunha Mendes da ASSPROM, João Francisco dos Reis da Escola de Esportes Visão da Vida, Tatiana Santana da Silva do Instituto Missionário dos Sacramentinos de Nossa Senhora/Seminário Maior Padre Maria, Eleusa Andrade Veiga do GEDCOM, Marcelo Moreira de Oliveira do CEDUC e Maria do Carmo Rezende e Silva da Associação Lar de Luz Meimei. A representante do Instituto Missionário dos Sacramentinos de Nossa Senhora/Seminário Maior Padre Maria, Tatiana S. da Silva, comunicou do seu desligamento da Entidade e que o CMDCA/BH receberá um ofício oficializando sua saída e a indicação do novo representante. Em seguida Márcia Alves prosseguiu com a ordem da pauta, conforme segue a descrição. 1º PONTO – Informes, Encaminhamentos e o Documento Manifesto contra as Recomendações 05 e 06/2014 da 23ª PJIJ de BH: a Presidente informou da mudança de local do Plantão de Atendimento do Conselho Tutelar que atenderá na Rua Espírito Santo, 505, 1º andar, Centro, 31-3277-1912; foi comunicado sobre o novo Decreto de nº 15.766/2014 que organiza e dá competências ao Plantão de Atendimento do Conselho Tutelar no município; a Plenária foi informada sobre o Plano de Acolhimento da Rede de Serviço para Criança e Adolescente, enviado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social - SMAAS, a Presidente o enviará à Comissão de Medidas de Proteção – CMP para análise e, no mês de fevereiro de 2015 será ponto de pauta do Plenário; foi comunicado a data da Sessão Plenária Extraordinária que será no dia 18/12/2014, às 14h. As Comissões Temáticas deverão preparar uma apresentação, de 15 minutos, sobre os trabalhos e resultados do ano de 2014 e, a Roberta Catarina Magalhães enviará um modelo de instrumental para as Comissões; a Presidente apresentou a agenda de trabalho para o início do ano 2015: a) Mesa Diretora Ampliada no dia 19/01/2015, às 14h, tendo como ponto de pauta a apresentação do Planejamento 2015 pelos coordenadores das Comissões Temáticas; c) Plenária Ordinária no dia 26/01/2015, às 14h, tendo como ponto de pauta a apresentação do Planejamento 2015 das Comissões Temáticas do CMDCA/BH; d) Plenária Ordinária no dia 09/02/2015, às 14h, tendo como ponto de pauta o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte e o Plano de Ações 2015 do CMDCA/BH; Márcia Alves apresentou um relato histórico de reuniões e debates que o CMDCA/BH participou sobre as Recomendações 05 e 06/2014 da 23ª PJIJ de BH e os seus impactos no município de Belo Horizonte. Recentemente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher enviou ao CMDCA/BH um documento questionando pontos das Recomendações 05 e 06/2014 e solicitando apoio e assinatura no manifesto. Após a leitura do documento, o Plenário manifestou com os seguintes destaques: o promotor de justiça, Dr. Celso Penna Fernandes Júnior, apresentou a posição da 23ª PJIJ de BH sobre o Documento Manifesto: as Recomendações 05 e 06/2014 tiveram como base o grande número de bebês de mães usuárias de drogas que chegam para adoção e/ou acolhimento institucional à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, como também recém-nascidos com abstinência de drogas, doenças e problemas neurológicos; percebe-se um endurecimento da sociedade em relação as Recomendações; ressalta a gravidade de um conselho da mulher subscrever um documento que diz sobre criança e adolescente; cita o art. 227º da Constituição Federal, que descreve que o direito da criança sempre terá prioridade absoluta sobre outros direitos em confronto. E se o direito da criança estiver em risco, deve prevalecer sobre o direito da mãe e afirma que a PJIJ tem que defender direito da criança em risco; analisa o não funcionamento da rede do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e que é insuficiente a política pública que em sua opinião é o que está gerando o acolhimento de 180 (cento e oitenta) bebês, hoje em BH; a Lei fala que deve haver comunicação, do caso em questão, ao Conselho Tutelar sem prejuízos legais; o pré-natal, por exemplo, ele é obrigatório enquanto a criança estiver na barriga da mãe por ser ela que tem que zelar pela vida do filho que esta

dentro de sua barriga; afirma a obrigação da comunicação ao 23ª PJIJ de BH e ao Conselho Tutelar de gestantes que faz uso de cigarro e álcool, caso essa informação esteja em posse de um servidor da área; sobre o código de ética das profissões, o mesmo não pode estar acima dos direitos das crianças; todo caso encaminhado para a adoção tem informações da Assistência Social e da Saúde, as pessoas são ouvidas em juízo; Dr. Celso pede que, caso o CMDCA/BH assine o Documento Manifesto seja identificadas as pessoas que se posicionarem contra ou a favor; a promotora de justiça, Dra. Maria de Lurdes Santa Gema solicita ao Plenário que faça uma leitura das 2 (duas) Recomendações e sobre Notificação Compulsória do Ministério da Saúde. Para ela, caso o Documento Manifesto seja aprovado, que se refaça a Ficha de Notificação de Suspeita ou Confirmação de Violência Contra a criança e ou adolescente; em seguida a Presidente diz que os conselheiros tutelares entenderam não ter responsabilidade sobre o assunto e solicita a inclusão dessa competência nas Recomendações; pontua que há diferenças de conceitos sobre uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas e que as Recomendações faz uma generalização equivocada; as Recomendações surtiram entre os profissionais e instituições pressão, medo de penalizações; Márcia Alves lembrou o Termo de Responsabilidade (art. 101, Inciso I Lei nº. 8.069/1990), as Portarias de nº. 001/2011 e 001/2012 da Vara Cível da Infância e da Juventude - VCIJ BH, Ofício 212/2013 GAB da VCIJ de BH, expedidos pelo Dr. Marcos Flávio Lucas Padula, que era o documento base das reuniões de mães usuárias de drogas da rede mães e bebês, nele a família tem uma centralidade na discussão e isso se perdeu nas Recomendações; Márcia Alves afirmou que a apresentação das Recomendações foi arbitrária no sentido de não discutir os termos dos mesmos com a Rede do Sistema de Garantia de Direitos e, isso gerou interpretações e prejudicou o conteúdo; será elaborada uma nova recomendação, pelo CMDCA/BH aos Conselhos Tutelares de BH, com relação às questões afetas ao acolhimento institucional; no dia 3/12/2014, acontecerá uma reunião promovida pelo Ministério da saúde e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República para discussão das Recomendações; a conselheira Luciana Crepaldi informou que o grupo responsável pela elaboração do Manifesto está articulando com Prefeitura de Belo Horizonte para que a mesma assine o manifesto. Diz que faltou diálogo e questionou porque as recomendações não foram construídas conjuntamente; a conselheira Laurinda Aparecida de Jesus propõe que não se coloque o manifesto em votação hoje, e sim na Plenária Extraordinária de 18/12/2014, a proposta foi aprovada por unanimidade; Márcia Alves solicitou ao Anderson Alves da Silva, da Secretaria Executiva, o envio das 2 (duas) recomendações aos conselheiros; Dr. Celso solicitou que o CMDCA/BH intermedeie uma nova discussão entre os atores envolvidos na discussão das Recomendações. 2º PONTO – Aprovação de Atas das Plenárias anteriores: a Ata da 4ª Plenária Extraordinária do dia 20/08/2014, sem destaque, foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis e 2 (dois) voto de abstenção. O quórum do Plenário foi alterado passando ser de 18 (dezoito) conselheiros votantes. As Atas da 8ª Plenária Ordinária do dia 08/09/2014 e da 5ª Plenária Extraordinária do dia 17/09/2014 foram aprovadas, por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. 3º PONTO - Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP: O conselheiro e coordenador, Otaviano Marta Gonçalves Pires, apresentou o parecer favorável da Comissão ao primeiro registro e a inscrição de programas das entidades: Academia Olímpica Mineira de Esporte e Cultura – AOMEC /Programa Socialização infantojuvenil e Instituto de Políticas Governamentais do Brasil/Programa de Assessoria Técnica. Em votação, o parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade a renovação de registro e a reavaliação dos programas das seguintes entidades: Fundação Dom Bosco/Programas de Orientação para a vida familiar e Apoio Sociofamiliar, Comissão Fé e Esperança da Vila Pinho/Programa de Socialização Infantojuvenil, Associação Estância Paraíso – ASSEP/Atualização de dados (alteração da faixa etária) do Programa de Acolhimento Institucional e Inscrição do novo Programa de Apoio Sociofamiliar e, Associação Árvore da Vida/Atualização de dados (ampliação das vagas) do Programa de Acolhimento Institucional. 4º PONTO- Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos: o conselheiro Welton Petrilho Malta, membro da Comissão de Fundo fez a apresentação do Plano de Trabalho – PT e o parecer favorável da Comissão da entidade GASS, projeto GASS Ação e Cidadania. Colocado em votação o parecer da Comissão, foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. Em seguida a coordenadora da Comissão, Diana Margarida da Silva fez a apresentação do restante da pauta, iniciando pela apresentação da solicitação de termo aditivo para prorrogação de vigência do projeto “Educação, Arte e Cultura” executado pela entidade Instituto pedra Viva. Colocado em votação obteve-se 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção; os PTs das entidades Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileiro – ADRA Sudeste , projeto Plano de Ambientação de Unidade de Acolhimento Institucional e da entidade Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM, projeto Plano de ambientação da Unidade de Acolhimento Grupo de Desenvolvimento Comunitário GDECOM- unidade Aconchego, contemplados com recursos disponibilizados pela Deliberação CMDCA/BH nº041/2011, foram aprovados por unanimidade; a prestação de contas referente ao 3º trimestre de 2014 foi apresentada e aprovada por unanimidade. Ficou aprovado pelo Plenário, por unanimidade, que o ponto de pauta, Apresentação da Resolução da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será transferido e discutido na Plenária Extraordinária do dia 18/12/14. A Presidente solicitou a convocação da plenária Extraordinária para o dia todo, com 2 (duas) chamadas com quórum suficiente para as deliberações das matérias. Colocado em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade. Às 17h23 a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, conselheira e secretária da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães

e da Maria Aparecida de Castro Alves da Secretaria Executiva do Conselho, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.